

EDITAL CPSE 44/2020

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação do estudante GILMAR LOPES DIAS, RA 002201701067, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado EMERGÊNCIA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL: AS TRAMAS DA SUBJETIVAÇÃO DO EDUCADOR NO PROCAMPO EM SP será realizada no dia 20 de agosto de 2020, às 14 horas, por videoconferência.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Carlos Roberto da Silveira (Orientador)
- II. Allan da Silva Coelho
- III. Armindo Quillici Neto
- IV. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
- V. Marcelo Vicentin
- VI. Sônia Aparecida Siquelli

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. José Reginaldo Inácio
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 7 de agosto de 2020.

Carlos Roberto da Silveira
**Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**